

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1962/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.526.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
12 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
10.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.303.0017.2.228.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
990 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
12.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.306.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
1468 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.518.000,00
12.003.00.000.0000.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.318.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
1610 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	963.000,00
Total Suplementação:			2.526.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 2.526.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
04.000.00.000.0000.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
13 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

10.001.00.000.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
921 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
12.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.1.303.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
1444 - 4.4.90.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	525.000,00
1445 - 4.4.90.51.00.00	01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	463.000,00
12.002.12.365.0022.2.306.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
1464 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
12.003.00.000.0000.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.1.305.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
1548 - 4.4.90.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	693.000,00
12.003.12.361.0023.1.306.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
1556 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
12.003.12.361.0023.2.318.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
1605 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
12.003.12.361.0030.2.316.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
1678 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Total Redução:			2.526.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de maio de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:EF4FE0C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2024. Edição 3019

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>